



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

5

6

7

8

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
03 de outubro de 2024, às 8h30 no Centro de
Capacitação e Formação de Professores.

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as(os) conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração, Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sergio Ricardo de Souza (Suplente - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular - Secretaria Municipal da Fazenda), Vera Lúcia da Cruz (Titular – Secretaria Municipal de Saúde) Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica: Ginandrea da Silva e Santana (Suplente – Casa do Puríssimo Coração de Maria), Giuliane Aparecida Machado Ferreira – (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade): Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Marcela Pereira Nogueira – (Suplente - Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico Xavier); Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular); Representantes da O.A.B – Subsecção De Guaratinguetá Dra.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 Vivian Silva Fontes (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella,
31 deu as boas-vindas a todas e todos presentes, pediu que assinassem a lista de presença
32 e deu início a reunião. **Pauta 1. Leitura e aprovação das atas. Pauta 1.1. Ata da**
33 **Reunião Ordinária do dia 05/09/24.** Rosangela fez a leitura da ata e Lila perguntou ao
34 colegiado se havia algum comentário, correção ou sugestão a ser feita. A conselheira
35 Giuliane solicitou a alteração do nome, inclusão do sobrenome, após o matrimônio. A ata
36 foi aprovada. **1.2. Ata da Reunião Extraordinária de 12/09/24.** Lila justificou a não leitura
37 da ata do dia 12/09/24. **1.3. Ata da Reunião Extraordinária de 19/09/24.** Lila seguiu com
38 a Leitura da ata da reunião extraordinária do dia 19/09/24. Após a leitura, abriu ao
39 colegiado para aprovação e sugestões. Cinthia questionou a ausência da fala da Amanda
40 e outras pessoas que participaram da reunião na ata. Lila justificou que foi um final de
41 reunião com muitas falas e ausência de alguns conselheiros. Ficou acordado em trazer o
42 tema para a próxima reunião ordinária do dia 03 de outubro e o espaço será concedido a
43 todos para a discussão do tema e será incluído em ata todas as opiniões. **Pauta 2.**
44 **Comissão Pecuniárias: Seminário Refazendo Laços.** Lila manifestou seu
45 contentamento com o Seminário. Fez a leitura da nova proposta da comissão. Comunicou
46 que Dra. Vania não comparecerá e nem enviará representante. Dra. Ana Claudia justificou
47 a ausência e solicitou uma reunião em próximo momento com o Conselho tutelar, CREAS
48 e o CMDCA. A comissão avisou que fará novos convites para compor a mesa. Foi sugerido
49 o convite ao Promotor Ricardo Símile e a Sra. Darlene, delegada aposentada. Dra. Vivian
50 ressaltou que o convite é para o Ministério Público e eles indicarão representantes. Ficou
51 acordado que os convites serão disparados sem identificar os nomes que comporão as
52 mesas. A mesa do segundo dia do evento, 29 de outubro, será mediada pela conselheira
53 Cinthia Geane Liemes Steijer. As cotações já foram encaminhadas para a SMAS, e esta
54 solicitou uma reunião com a mesa diretora e a comissão no dia 09/10/24 às 14:00 horas
55 na SMAS. Amanda questionou se a programação foi aprovada pela justiça. Lila explicou
56 que enviou e-mail e foi informada que para eles bastariam as prestações de contas. Foi
57 informado ao Sr. Aleks que para o evento a verba a ser utilizada será o recurso das penas
58 pecuniárias. **Pauta 3 Comissão Eleitoral.** Lila apresentou em tela o pedido de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 afastamento da Dra. Vivian e este foi acolhido pelo colegiado. No mesmo instante a
60 conselheira Maria Inácia solicitou o afastamento, justificando que está em processo de
61 aposentadoria. A comissão eleitoral foi reorganizada e ficou composta pelos seguintes
62 conselheiros: Hesdras, Sergio, Sandra e Vania Cristina Lourenço Souza (Suplente –
63 Gabinete da Prefeitura). Lila sugeriu que a comissão fizesse o novo cronograma e que
64 colocasse no grupo de Whatsapp para aprovação. Rosangela alertou que o mandato foi
65 prorrogado até 31 de dezembro de 2024 e que o processo eleitoral deverá cumprir este
66 prazo. **Pauta 4 – Comissão de Análise.** Dra. Vivian explicou que o parecer está bem
67 detalhado. Lila julgou importante o envio dos pareceres analisados pela comissão para
68 serem enviados ao colegiado com antecedência, pois são muito extensos, mas ao mesmo
69 tempo tem certa preocupação com a divulgação dos dados. Lila elogiou o trabalho da
70 Comissão. Bruna colocou que é convidada para participar da Comissão, e destacou que
71 esta é a comissão mais difícil, porque ela traz uma visibilidade negativa para os
72 componentes. A Comissão não tem uma resolução própria, a resolução é do CMDCA e
73 falta um entendimento do papel de cada comissão, e da forma de trabalho de cada uma.
74 Solicitou parceria do CMDCA com a comissão. Dra. Vivian explicou que o CMDCA ora
75 solicitou resumo, ora solicitou a apresentação de todo o parecer. A comissão sentiu
76 dificuldade de entendimento. Lila explicou que os documentos são muito extensos e para
77 aprovar sem a leitura integral considera problemático. Rosangela colocou que na última
78 reunião a aprovação do parecer foi em cima de um resumo, e que ficou acordado que
79 independentemente do tamanho do documento se faz necessário a leitura na íntegra e
80 constar em ata. A conselheira Cynthia leu o parecer da comissão da Casa Betânia na
81 íntegra. Bruna acrescentou que todas as alterações sugeridas foram encaminhadas ao
82 técnico da instituição e que houve um erro de portaria na base de construção do projeto,
83 a portaria que foi citada, foi revogada. De forma geral, a resolução específica da
84 aprendizagem foi criada exatamente pela dificuldade das OSCs de separar o que é
85 programa de aprendizagem do projeto social de formação. Rosangela apresentou uma
86 dúvida: Onde a Casa Betânia se enquadra? Bruna respondeu que o Projeto da Casa
87 Betânia se enquadra na resolução 001/2023, Projeto social de serviço de convivência. A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 Comissão indeferiu o Projeto Jovez e fez anotações no parecer do que deveria ser
89 alterado. A Comissão seguiu com a análise do parecer do Projeto de Medidas
90 Socioeducativas em Meio Aberto enviado pela SMAS e CREAS. Lila fez um breve relato,
91 informou que SMAS levou até a sua casa o documento para que ela desse o recebimento,
92 este documento estava impresso, Lila recebeu mesmo não sendo a prática de
93 recebimento. Acordou com a SMAS que este documento deveria ser digitalizado e
94 aguardou o recebimento, por fim, como não recebeu, fez a digitalização. Hesdras
95 complementou que este foi um ato de desespero, e este documento está incompleto e por
96 questões jurídicas e cobranças do Ministério Público saíram atropelando e protocolando,
97 esse documento que era um esboço. Lila apresentou em tela o documento, por ela
98 digitalizado. Bruna apresentou ao colegiado a análise do documento baseado na
99 resolução. Fez algumas pontuações: 1. O plano de trabalho foi entregue. 2. Comprovação
100 do representante legal, só enviaram do Secretário (Gestor) e não foram enviados os dos
101 técnicos responsáveis. 3. Atestado de Vigilância e Bombeiro cabe ao CMDCA solicitar
102 orientação da vigilância pois é um prédio com o CNPJ vinculado à Prefeitura. 4. Solicitar
103 a idoneidade de todos os funcionários que estão no quadro da instituição. Dra. Vivian fez
104 uma observação e alertou que a declaração de idoneidade do secretário da Assistência
105 foi feita pelo próprio, se autodeclarando idôneo. 5. Histórico não foi localizado no
106 documento. 6. Ausência do plano municipal de medida socioeducativa que impacta
107 diretamente nos objetivos específicos. 7. Ausência do caderno de orientação técnica de
108 medidas socioeducativas em meio aberto. 8. Tipificação nacional de serviços
109 socioassistenciais e demais normativas de medidas socioeducativas. Após a explanação
110 Dra. Vivian sugeriu que oficiasse a SMAS e questionasse a respeito do Plano Municipal
111 se já foi constituída a Comissão Intersetorial. O parecer da comissão é um plano de
112 providências que a comissão já encaminhou para a secretaria. Lila questionou se já foi
113 encaminhado para a Assistência Social e ao CREAS o parecer e a comissão respondeu
114 que sim. Lila abriu para aprovação pelo Colegiado os pareceres em pauta. O colegiado
115 deliberou favoravelmente aos pareceres da Comissão. **Pauta 5 Recebimento de Ofícios**
116 **e Correspondências: 5.1 Ofício 301/2024-3 Ministério Público** - Acompanhamento da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 Política Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência
118 no Município de Guaratinguetá. Lila leu o ofício e informou ao colegiado que por intermédio
119 da Vigilância Epidemiológica foi informada que o fluxo de atendimento está sendo
120 elaborado pela Secretaria da Mulher e está em fase de finalização e que em outubro de
121 2023 foi formada uma comissão com todos os outros conselhos exceto o CMDCA. Lila
122 perguntou se o fluxo que estava sendo construído era específico para atendimento à
123 mulher e foi informada que não, era para atendimento a todos. Lila informou que o CMDCA
124 já oficiou a SMAS e a SMS questionando sobre o fluxo e nunca recebeu respostas e
125 poderiam ter informado ao CMDCA que este fluxo estava em construção. O colegiado
126 deliberou para o encaminhamento de ofícios para a Secretaria de Assistência Social,
127 Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o Fluxo de Atendimento à Criança e
128 ao Adolescente vítima de violência e abuso sexual. Deliberou também, por convidar a
129 Secretária da Mulher para o Seminário: Refazendo laços. Amanda sugeriu responder ao
130 Ministério Público informando que o fluxo está sendo construído pela secretaria da Mulher
131 e que o CMDCA não foi convidado a participar dessa construção. O Colegiado abriu para
132 discussão. O Colegiado deliberou por realizar primeiro a votação sobre a resposta ao MP
133 com um histórico de todas as informações e ofícios que foram encaminhados. A proposta
134 foi aprovada por unanimidade. A segunda votação foi sobre: O que fazer com a informação
135 do fluxo em construção? 1ª proposta: Ir até a Secretaria da Mulher e solicitar informações
136 do fluxo. 2ª convidar um representante da Secretaria da Mulher para uma reunião com o
137 CMDCA. 3ª Enviar um ofício à Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o fluxo.
138 Foi aprovado pelo colegiado a proposta 3 com a maioria dos votos. **5.2. Ofício SMAS**
139 **469/2024 e e-mail da Fazenda Esperança.** Antes da leitura dos dois documentos, Lila
140 pontuou que nesse momento iríamos retomar a pauta sobre a reunião que ocorreu no dia
141 12 de setembro na Prefeitura, diante da ilegalidade e seriedade do que ocorreu. Não
142 havendo necessidade de histórico, pois a ata da reunião extraordinária de 19 de setembro
143 lida no início dessa reunião já esclareceu. Dra. Vivian pediu a palavra e disse que o
144 berçário dos Conselhos Municipais de Direito é a Constituição Federal, que garante a
145 associação e decisão em conjunto, de forma paritária. O que está se tentando fazer,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

146 ultrapassa a democracia de decisões que se dá no colegiado. Foi um ataque à
147 Constituição Federal, chamando apenas uma parcela dos membros em local específico
148 para ser favorável aquilo que tem interesse próprio. Feriu o berçário da existência do
149 Conselho Municipal de Direito que é a decisão democrática, em local específico, através
150 de convocação própria e por pessoa legitimada, que não é o prefeito e sugeriu que seja
151 encaminhado ao MP ofício informando os acontecimentos e que seja feita uma carta de
152 repúdio. Sandra sugeriu não denunciar ao MP, pois há represálias, e sugeriu enviar uma
153 resposta clara de que não se utilizará o recurso do fundo. Salientou que a Fazenda
154 Esperança traz bons projetos para a cidade e sua preocupação é o bem-estar das crianças
155 e adolescentes que serão prejudicados. Sérgio pediu para que o colegiado analisasse
156 bem, porque a Fazenda está querendo captar através de leis de incentivo e não quer
157 envolver o CMDCA. Lila esclareceu que ainda não estamos discutindo o Projeto e sim a
158 reunião da Prefeitura. Sérgio lembrou as ameaças do Frei Hans em ir para as mídias e
159 assediou os membros do Conselho. Bruna chamou a atenção para a estratégia de atuação
160 da instituição e acredita que o conselho deve se posicionar de forma efetiva, quando a
161 instituição tenta burlar a legislação para não ser monitorada, quando assedia e quer a
162 aprovação do projeto dessa forma, ela está agindo de má fé, caracteriza uma ação
163 irregular. Este conselho vem construindo suas ações dentro de toda a regularidade e em
164 nome do SOS repudio e acho que o conselho deve se posicionar e tornar público o ato,
165 pois este é um risco real do processo democrático e defesa da criança e adolescente.
166 Sandra falou que a Fazenda tem um histórico irrepreensível na atuação da criança e
167 adolescente, mas os meios que utilizaram foram totalmente reprováveis, e ainda acredita
168 que uma denúncia ao MP é desnecessária e uma falta de gratidão. Sergio se posicionou
169 a favor da criança e adolescente desde que seja de forma regular. Elis, representante do
170 SASIMG, solicitou a palavra e relatou que a sua instituição foi totalmente afetada pela
171 Fazenda Esperança, que não mediram esforços, fazendo abaixo assinado, recorreram às
172 mídias como se a sua instituição tivesse feito algo errado. A sua instituição ganhou com
173 uma diferença de 27 pontos para gerenciar a Creche São Pedro e na calada da noite
174 sumiram todos os documentos e a Fazenda Esperança ganhou o projeto. A Fazenda fez



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

175 uma denúncia ao MP contra a instituição. Lila após ouvir o colegiado abriu para votação:
176 **1ª proposta** Nota de repúdio e oficiar o MP sobre o ocorrido; **2ª proposta** nota de repúdio
177 e não oficiar o MP. Foi aprovada pelo colegiado a proposta de fazer a nota de repúdio e
178 oficiar o MP. Após essa discussão e esse encaminhamento, Lila leu os documentos e
179 informou que o projeto chegou de duas formas ao CMDCA, uma através da Assistência
180 Social e outra por e-mail enviado pela Fazenda Esperança. Lila destacou que esse novo
181 Projeto da Fazenda Esperança não solicita recursos e sim chancela para captação de
182 recursos. Dra. Vivian salientou que não pode apresentar um projeto entrando pela
183 prefeitura para ser analisado pelo CMDCA, isto é um erro de competência, quem tem
184 legalidade para recepcionar é o CMDCA. Rosângela informou que na reunião na
185 Prefeitura foi informado que os projetos deveriam ser encaminhados por e-mail e
186 digitalizados e que o Secretário de Assistência Social se prontificou em digitalizar o projeto
187 e encaminhar ao CMDCA. Lila leu o projeto e explicou que neste momento parece termos
188 dois processos para análise. O primeiro é a chancela e o segundo é a análise de
189 documentos pela comissão. Lila questionou se a análise seria feita por uma comissão
190 específica. Dra. Vivian entendeu que eles estão solicitando a chancela e não o registro.
191 Bruna explicou que os investidores necessitam desse respaldo do CMDCA e orientou que
192 a Comissão siga as resoluções 001/002/003/2021 que regem o FUMCAD e verifique se
193 há necessidades de adequações por conta da lei 14.692 de outubro de 2023. Esclareceu
194 que segundo a legislação do CMDCA todo o acesso ao FUMCAD tem que ser por meio
195 de edital. Dra. Vivian informou o rito de Pindamonhangaba, onde os projetos são
196 encaminhados para a comissão de análise de documentos, que registra e chancela e o
197 recurso sai por meio de Edital. Rosangela explicou que em reunião na Prefeitura a
198 Fazenda Esperança informou que faria captação de recursos e que este iria direto para a
199 instituição e não passaria pelo Fundo e segundo a lei de captação via incentivo fiscal o
200 recurso captado vai para o FUMCAD. E apresentou a dúvida: pode uma instituição fazer
201 captação de recursos via incentivo fiscal e esse recurso não passar pelo FUMCAD? Dra.
202 Vivian respondeu que toda doação por incentivo fiscal necessariamente passa pelo
203 Fundo. Lila colocou em votação para o colegiado dar o recebimento do projeto, o que foi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

204 aprovado por unanimidade. Dra. Vivian colocou a necessidade de montar-se uma
205 comissão de análise de documentos, porque na atual comissão temos dois representantes
206 da instituição envolvida no projeto. A comissão de Análise de documentos para analisar o
207 projeto da Fazenda Esperança foi formada, então, pelos seguintes conselheiros: Hesdras,
208 Sergio, Lila, Dra Vivian, Bruna e Rosangela. **5.3 Justificativas de faltas dos**
209 **Conselheiros.** Lila deu recebimento as justificativas de faltas dos seguintes conselheiros:
210 Márcia Amoroso, Vivian Fontes, Sandra Soares e Miriam Cavalheiro. Sendo acolhido pelo
211 colegiado. **5.4 Estatuto Social SASIMG.** Lila apresentou o estatuto encaminhado pela
212 OSC e o recebimento foi aprovado pelo Colegiado. **5.6 Ofício da Casa Betânia.** A casa
213 Betânia informou a troca de técnico, saída do Thobias e entrou como coordenador
214 Francisco de Faria Sebok, o Conselho deu recebimento. **6. Pauta Sigilosa.** Lila solicitou
215 para que todos os ouvintes se retirassem da reunião para tratar de uma pauta sigilosa.
216 Lila leu o ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar. Abriu para discussão e foi deliberado
217 solicitar uma reunião intersetorial para articulação de ações e proteção da adolescente.
218 Oficiar à Juíza de direito que foi mencionada. Oficiar a Prefeitura Municipal para saber se
219 há no contrato da CCLV o horário de funcionamento. Oficiar a CCLV para direito de
220 contraditório. Oficiar o Ministério Público e a Juíza de direito Dra Juliana Salzani. Todos
221 os ofícios foram aprovados pelo colegiado. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada
222 e eu, Rosangela Monteiro Caltabiano.